



# Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

## LEI N.º 821 DE 29 DE MAIO DE 2017

*“Autoriza o Município a contratar seguro de vida para servidores do Município.”*

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar seguro de vida para os servidores do município;

Art. 2º Tal despesa ficará à conta de dotação própria, a ser consolidada nos Exercícios de 2.017, 2.018, 2.019 e 2.020;


Art. 3º A presente autorização cessará em 31 de dezembro de 2.020;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba(MG), 29 de maio de 2017

*Fábio Alfeu da Silva*  
FABIO ALFEU DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE A Lei nº. 821 de 29 de maio de 2.017
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE Aracitaba
A
Aracitaba, 29 / 05 / 2.017
 Secretário Público